

Relatório Único

Anexo A - Quadro de Pessoal

N.º de identificação fiscal (NIF)	N.º de identificação da segurança social (NISS)	N.º interno da empresa	N.º interno do estabelecimento	Ano de referência
500000000	11123456789	123456	0000	2011

I - Unidade Local (Estabelecimento)

Sede:

1. Número de pessoas ao serviço em Outubro: 2. Total de pessoas em Outubro:

3. Localização

3.1. Morada:

3.2. Código postal:

3.3. Localidade:

3.4. Distrito ou ilha/Município/Freguesia:

4. Actividade económica principal (CAE rev. 3) em 31 de Outubro:

5. Indique para a Entidade Empregadora, referente a 31 de Outubro (incluir o total de trabalhadores que a empresa possui nos Açores, Madeira e Portugal Continental)

5.1. Número de pessoas ao serviço: 5.2. Total de pessoas:

5.3. Actividade económica principal (CAE rev. 3):

5.4. Natureza jurídica:

(* Campos de preenchimento obrigatório.

[Guardar](#)

II - Trabalhadores

[+] Pesquisa

N.º de identificação da segurança social	Nome	Estado
1000000000	ANA LEMOS	<input checked="" type="checkbox"/>

[Criar trabalhador](#) [Editar](#) [Consultar](#) [Transferir](#) [Transferir todos](#) [Reactivar](#) [Eliminar](#) [Eliminar todos](#)

Relatório Único

Anexo A - Quadro de Pessoal

N.º de identificação fiscal (NIF)	N.º de identificação da segurança social (NISS)	N.º interno da empresa	N.º interno do estabelecimento	Ano de referência
500000000	11123456789	123456	00010	2011

I - Unidade Local (Estabelecimento)

Sede:

1. Número de pessoas ao serviço em Outubro: 2. Total de pessoas em Outubro:


3. Localização

3.1. Morada:

3.2. Código postal:

3.3. Localidade:

3.4. Distrito ou ilha/Município/Freguesia:



4. Actividade económica principal (CAE rev. 3) em 31 de Outubro:  Outro comércio a retalho de produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, n.e.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

[Guardar](#)

II - Trabalhadores

[+] Pesquisa

N.º de identificação da segurança social	Nome	Estado
30000000002	DIAGO FERNANDES	
15000000005	MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA	

[Criar trabalhador](#) [Editar](#) [Consultar](#) [Transferir](#) [Transferir todos](#) [Reactivar](#) [Eliminar](#) [Eliminar todos](#)

Relatório Único

Anexo A - Quadro de Pessoal

N.º de identificação fiscal (NIF)	N.º de identificação da segurança social (NISS)	N.º interno da empresa	N.º interno do estabelecimento	Ano de referência
500000000	11123456789	123456	00010	2011

Unidade Local (Estabelecimento)

Código postal: 9500-096 PONTA DELGADA Localidade: PONTA DELGADA
 Distrito ou ilha/Município/Freguesia: ILHA DE SÃO MIGUEL/PONTA DELGADA/PONTA DELGADA (SÃO SEBASTIÃO)
 Actividade económica principal (CAE rev. 3) em 31 de Outubro: 47293 Outro comércio a retalho de produtos alimentares, em estabelecimentos especializados, n.e.

Identificação do Trabalhador

1. Regime de reforma aplicado (de segurança social ou outro)

1.1. N.º de identificação da segurança social (NISS) ou equiparado: 15000000005
 1.2. Identificação do regime aplicado: Segurança Social
 2. Nome: MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA 3. Sexo: Masculino
 4. Data de nascimento: 1983/09 (aaaa/mm) 5. Nacionalidade: PT Portugal
 6. Habilitações literárias: 233 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM CURSOS DE ÍNDOLE PROFISSIONAL
 7. Tipo de contrato: 20 Contrato de trabalho a termo certo
 8. Situação na profissão: 3 Trabalhador por Conta de Outrem
 9. Profissão: 96214 Distribuidor de mercadorias e similares

10. Data de entrada na entidade empregadora: 2011/02 (aaaa/mm) 11. Data da última promoção: 2011/02 (aaaa/mm)
 12. Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): 28179 COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS S. MIGUEL E STA. MARIA
 13. Aplicabilidade do IRCT: 01 Filiação
 14. Categoria profissional: 00034 DISTRIBUIDOR
 15. Nível de qualificação: 7 Profissionais não qualificados (indiferenciados)

16. Regime de duração do trabalho: A tempo completo 17. Período normal de trabalho semanal (PNT): 40,0 (99,9)
 18. Duração do tempo de trabalho: 10 Com horário de trabalho e adaptabilidade por regulamentação colectiva
 19. Organização do tempo de trabalho: 1 Horário de trabalho fixo

- Campos com referência monetária devem ser preenchidos com (99999,99)

20. Remuneração base e número de horas normais referentes ao mês de Outubro

20.1. N.º de horas normais remuneradas em Outubro: 173 20.2. Remuneração devida (referente à totalidade do mês): 600,00
 20.3. Remuneração paga: 600,00 20.4. Motivo pelo qual a remun. paga é inferior à devida: Escolha a sua opção
 21. Prémios e subsídios regulares referentes ao mês de Outubro
 21.1. Subsídio de refeição: 0,00 21.2. Subsídio por turnos: 0,00 21.3. Outros prémios e subsídios regulares: 0,00
 22. Prestações irregulares pagas em Outubro: 0,00

- Campos com referência monetária devem ser preenchidos com (99999,99)

23. Trabalho suplementar efectuado no mês de Outubro

23.1. Remuneração referente às horas suplementares efectuadas em Outubro: 0,00
 23.2. N.º de horas suplementares efectuadas em Outubro: 0
 24. Total de horas suplementares efectuadas no ano civil
 24.1. N.º de horas ao abrigo do N.º 1 do Art. 227.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro:
 24.2. N.º de horas ao abrigo do N.º 2 do Art. 227.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro:

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Guardar Voltar Criar outro trabalhador

<< < 1/1 > >>